

Ref. PA 5.566/2019 – imóvel à Rua João Antunes, 29 – Parte Alta – Paranapiacaba
Interessado: Lucia Signatto Marques
Responsável Técnica: Fernanda Cristina Flaminio Sé – CAU A28400-9
Bem Tombado – Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5

À Sra. Secretária Executiva do COMDEPHAAPASA
Sra. Juliana G. Domenici.

Em atendimento ao comunique-se deste Conselho datado de 03 de setembro p.p. a responsável técnica apresentou ajustes e complementos no memorial descritivo e peças gráficas, conforme segue:

Solicitação deste CT: a) Readequação das esquadrias instaladas internamente à fachada principal (sala estar/jantar): apresentar modelo, com as dimensões, que seja compatível em forma e dimensões com a janela original sendo que os vãos das duas janelas devem ser compatibilizados, ou seja, a janela interna não deve avançar para além do tamanho das janelas originais e não fiquem visíveis externamente. Apresentar em planta as dimensões das janelas originais existentes da fachada de madeira.

Manifestação da responsável técnica: foram inseridas as dimensões das janelas existentes em planta e no memorial descritivo se descreve: *“ESQUADRIAS: As esquadrias internas serão retiradas, enquanto as esquadrias externas originais serão recuperadas e readaptadas, passando por um processo de restauração. Nos vãos coincidentes das janelas originais e os vãos abertos na alvenaria, serão colocadas novas instaladas de madeira e acabadas com as mesmas cores que serão recuperadas as janelas originais. As janelas serão do tipo de abrir, com 2 folhas no tamanho original 0,95x1,10.”*

Parecer deste CT: como não houve apresentação do modelo das janelas a serem instaladas internamente, mas a responsável técnica afirma que serão instaladas peças com as mesmas cores e modelo das janelas originais, de abrir em duas folhas. Possivelmente estas deverão ser confeccionadas sob medida uma vez que modelos disponíveis no mercado dificilmente serão coincidentes com as dimensões das janelas originais, sugerimos então ao Conselho a aprovação do item com a ressalva de que a responsável técnica deverá apresentar relatório intermediário com imagens que mostrem estas peças antes de sua instalação na alvenaria interna, sendo que este relatório será objeto de análise e deliberações deste Conselho.

Solicitação deste CT: b) Recomposição do vão da janela da fachada lateral que foi eliminado pelo fechamento em alvenaria da sala de estar: demonstrar nas peças gráficas e memorial a abertura do vão na alvenaria, indicando a localização e as dimensões. Caso seja instalada uma nova janela, deve ter modelo compatível em forma e dimensões com a janela original, sendo que esta não poderá impedir o funcionamento, a visibilidade e nem ultrapassar o vão de abertura da janela original. Indicar em memorial e nas peças gráficas tipo/modelo e as dimensões das janelas.

Manifestação da responsável técnica: Foram inseridas imagens com a informação da recomposição do vão na peça gráfica tridimensional – figura 5 e na figura 20 (fls. 83 e 89 deste PA). Também foi expresso em planta e perspectivas esta informação (fls. 93 e 95 deste PA).

Parecer deste CT: item atendido.

Solicitação deste CT: c) Troca da porta principal de entrada do imóvel por porta em madeira lisa: indicar em memorial e nas peças gráficas tipo/modelo e dimensões;

Manifestação da responsável técnica: acrescentou em projeto arquitetônico e em memorial descritivo a informação de que haverá a troca da porta com as devidas dimensões *“Troca da porta de entrada social por uma porta lisa tendo em vista que a existente já não é original e não é apropriada para o local por se tratar de uma porta folhada. Modelo: Porta lisa de madeira sólida bloco Vernix Extra, 1,24x2,10.”*

Parecer deste CT: item atendido.

Solicitação deste CT: d) Recomposição das fachadas com madeira de características físicas e aparência semelhante à original tal qual o restante da fachada onde foi feita uma abertura de porta e que hoje há uma descontinuidade da fachada: descrever em memorial como se dará a execução dessa recomposição conforme as dimensões das tábuas já existentes, incluindo a indicação do nome da madeira a ser utilizada e apresentação nas peças gráficas da paginação das tábuas de acordo com a montagem original. Atender a diretriz de intervenção da parte Baixa da Vila quanto à preservação e recuperação das peças de madeira originais e substituição das danificadas por madeiras de características físicas e de desempenho semelhantes às originais, não sendo admitida madeira Cupiuba e a Pinus Autoclavado em elementos estruturais.

Manifestação da responsável técnica: indicou em memorial descritivo a utilização da madeira Cambará e relatou que *“haverá a troca do madeiramento existente, que se encontra deteriorado e onde atualmente está inserida uma porta, ocorrendo uma descontinuidade da fachada, por tábuas de madeira Cambará, expressando as seguintes dimensões de 450cm x 30cm x 2,5cm (comprimento x largura x espessura) e espaçadas umas das outras pela distância de 1,5cm. Já a sua instalação, ocorrerá por meio da fixação de ripões de dimensão 2cm x 5cm x 450cm (espessura x largura x comprimento) colocados verticalmente seguindo o padrão do madeiramento, sendo implementados entre as tábuas para realizar a junção das mesmas, além de dar acabamento ao fundo da peça para que assim a alvenaria não se torne aparente, sendo eles parafusados na alvenaria e nos ripões. Também serão colocadas horizontalmente, ripões, para a fixação e apoio tanto dos ripões verticais quanto das tábuas de Figura 2. Imagem interna da sala de estar. Figura 1. Imagem da fachada madeira, suas dimensões são expressas em 2cm x 5cm x 450cm (espessura x largura x comprimento), ainda estes serão dispostos de 60cm em 60cm para dar mais estabilidade e sustentação à estrutura e serão parafusados na alvenaria. Através dessa fixação e execução de obra, garantimos maior duração do material prevendo uma maior conservação para o mesmo, oferecendo ventilação suficiente e perenidade.”*

Parecer deste CT: Como só será possível avaliar a real situação do madeiramento das fachadas no momento da execução da obra, sugerimos ao Conselho a aprovação deste item com a ressalva de que a responsável técnica deverá apresentar em relatório intermediário – na etapa de retirada das madeiras das fachadas – a descrição detalhada de todas as fachadas, esclarecendo quais peças de madeira estão em bom estado e poderão ser reutilizadas e quais necessitarão de troca. Este relatório deverá ser objeto de análise e deliberações deste Conselho para a continuidade da obra de recomposição das fachadas da edificação.

Solicitação deste CT: e) Pintura de peças em madeira: indicar em memorial e nas peças gráficas a utilização de esmalte sintético fosco, incluindo a nomenclatura e o código da cor a ser utilizada tanto nas fachadas em madeira quanto das esquadrias.

Manifestação da responsável técnica: foi inserida a informação *“ Neste restauro, ainda ocorrerá a utilização de esmalte sintético fosco na cor azul claro, para dar o acabamento das tábuas e propiciar a maior conservação.”*

Parecer deste CT: item parcialmente atendido, sugerimos ao Conselho a aprovação com a ressalva de indicação em relatório intermediário do código Pantone e a marca da tinta e código e nome da cor comercial a ser utilizada nas fachadas e esquadrias em madeira.

Solicitação deste CT : f) Interligação entre o corpo de madeira e a área em alvenaria: destacar na planta a junção entre os dois materiais de forma a demonstrar que estará garantida a integridade física da madeira; indicar também em memorial e em elevação lateral a diferenciação entre o corpo de madeira e da alvenaria, sendo que este último deverá receber tinta látex em cor branca para pintura.

Manifestação da responsável técnica: *“ Interligação entre o corpo de madeira e área em alvenaria Para garantir a integridade física da madeira e a distinção da madeira e alvenaria, na fachada lateral será instalada uma chapa de alumínio do tipo L, ou mais conhecida como cantoneira, na cor preta, evidenciando a distinção entre o esmalte sintético azul e a cor branca na alvenaria. A cantoneira terá as seguintes dimensões: 50,8 mm x 4,76 mm x 6m. Observação: a altura da chapa chegará até a parte final do corpo de madeira no sentido vertical.”*

Parecer deste CT: item atendido.

Solicitação deste CT: g) Solicitação da instalação de abertura zenital de iluminação e ventilação do ambiente escritório: apresentar o Corte AA passando sobre a abertura zenital de modo que seja possível entender a abertura zenital e sua relação com a cumeeira e o nível da rua.

Manifestação da responsável técnica: indica que “Conforme art. 5º da Carta de Veneza de maio de 1964, a fachada de um bem tombado não pode ser alterada. Tendo em mente que, para salvaguardar os elementos e a fachada da edificação tombada, a abertura zenital não estará visível ao nível da rua, pelo motivo de estar a 4 cm abaixo do nível mais alto da edificação, a cumeeira. Sendo assim, conseguimos garantir a salubridade do ambiente sem alterar a fachada.” Foi também apresentado em corte BB no projeto arquitetônico que a iluminação zenital estará 4 cm abaixo da linha da cumeeira.

Parecer deste CT: item atendido

Solicitação deste CT: h) Abertura dos porões existentes na fachada principal: representar graficamente aberturas do porão existente e indicar que será recomposto o fechamento com tijolos intercalados e assentados com aberturas - e também indicar em memorial descritivo quais serão as ações para a recomposição deste elemento.

Manifestação da responsável técnica: indica em memorial descritivo que *“Mureta Frontal: As muretas que observamos logo na entrada do lote, também serão reconstruídas, devido seu estado precário. Nestas, também serão utilizados os tijolos de barro maciço. Será executada a anastilose, uma vez que, boa parte dos tijolos originais já não mais existem. Por este motivo, os originais que estão em bom estado serão mantidos e restaurados, e no restante do vão serão instalados novos tijolos maciços intercalados para ventilação do porão, com o intuito de amenizar a umidade característica do local, visto que está inserido na área de mananciais. Esta atitude evidenciará o antigo e o novo, respeitando a característica e história do local. Para evitar a entrada de insetos e demais animais será instalada por trás dos tijolos uma tela/gradil sutil, esta adição não alterará as características originais da edificação. As dimensões do tijolo serão as seguintes segundo fabricante Olaria Spina, via site Obramax: L= 10,5 cm, H= 5cm e C= 22,5 cm, e resistência: 3,7 Mpa.”* Há também a representação gráfica do elemento em projeto arquitetônico

Parecer deste CT: item atendido.

Solicitação deste CT: i) Muro de Divisa: indicar graficamente onde será recomposto o muro de divisa, conforme memorial descritivo.

Manifestação da responsável técnica: indicado em planta a recomposição.

Parecer deste CT: item atendido.

Cabe-nos ainda acrescentar que quanto à proposta de substituição das telhas da cobertura por telhas coloniais, diante da ausência de registros que demonstrem claramente qual o tipo de telhas cerâmicas este imóvel possuía em momento anterior à utilização de peças em fibrocimento, a responsável técnica poderá utilizar tanto a telha proposta, tipo colonial, ou ainda a tipo Marselha.

Lembramos que a análise deste Corpo Técnico é dada sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes e a apreciação desse Corpo técnico do COMDEPHAAPASA se refere às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e possíveis interferências ao bem tombado.

Cabe, também, ressaltar que nenhuma ação no imóvel pode ser iniciada antes da deliberação deste COMDEPHAAPASA, sob pena de incorrer em infrações e penalidades contidas na Lei Municipal nº 9.071 de 05 de setembro de 2008, em seu Capítulo VII, artigos 81 a 92.

Era o que tínhamos a emitir neste documento e solicitamos que se encaminhe ao Conselho para as devidas análises e deliberações.

Santo André, 29 de setembro de 2021.

Elaine Moraes Albuquerque
Arquiteta

Fátima R. Tavella Leal
Arquiteta

Suzana Kleeb
Historiadora